



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 24, de 11 de maio de 2026

Aprova os programas dos componentes curriculares, do **Curso Técnico Subsequente em Edificações do IFSul - Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A Pró-reitora de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 2ª reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme os documentos anexados ao Processo Suap nº 23163.001864.2026-29 e ao Catálogo de Cursos do IFSul, a atualização do PPC e dos Programas dos Componentes Curriculares do 2º semestre e do 3º semestre, do **Curso Técnico Subsequente em Edificações do IFSul - Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 19/05/2026 12:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410679

Código de Autenticação: c6d1d83693

